

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Barra Velha – SC CNPJ: 83.102.830/0001/57

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha- SC
CNPJ: 03.937.163/0001-93

02.332.886/0001-04 – XP Investimentos

Número do Processo Administrativo: 0016/2025

Tipo de Instituição: Administrador; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 25/10/2025 Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Data de Constituição: 05/12/1997

Endereço: Pr. Botafogo, 00501 - Bloco 1 - Sala 501 - Botafogo - CEP: 22.250-911, Rio de Janeiro - RJ

Contato: rpps@xpi.com.br - (11) 3027-2237

Endereço Eletrônico: <https://www.xpi.com.br/>

Registro na CVM: 22/07/2015: Administrador de Fundo de Inv. Imobiliários, 05/12/1997: Corretora, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários, 17/09/2019: Gestor - Deliberação CVM 764, 02/02/1998: Instituição Financeira Autorizada pelo Bacen, 26/06/2009: Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 28/05/2020: Representante de Investidor Não Residente, 22/07/2015: Administrador de Fundo FIDC, 08/08/2023: Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários, 11/01/2024: Escrituradores de Valores Mobiliários.

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

Segmento Banco Central: S2

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Indisponível	-	https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=142998
Estadual	Regular	04/03/2026	https://crf-unificada-web.fazenda.rj.gov.br/crf-unificada-web/#/
Federal	Regular	03/05/2026	https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home
FGTS	Regular	27/12/2025	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A XPI atua na administração fiduciária de clubes de investimentos e fundos de investimento em geral, sendo uma corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários que, além de prestar

serviços de administração fiduciária, realiza a intermediação de títulos e valores mobiliários. Em sua estrutura administrativa é composta por uma diretoria que conta com, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo, para os fins da Resolução CVM 21/21, 01 (um) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e 01 (um) Diretor responsável pela administração fiduciária, para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

A instituição não informa em seu formulário de referência o montante de recursos administrados originários de RPPS.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso IV do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

A instituição faz parte da lista exaustiva publicada pela SPREV, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, IV da Resolução CMN 4.963/2021 e Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional enquadrados no Art. 7º, I, a da Resolução CMN 4.963/2021.

Informações sobre a política de distribuição

XP presta o serviço de distribuição e intermediação de Produtos de Investimento por meio de seus funcionários e/ou Assessores de Investimentos credenciados. A remuneração da XP pela distribuição e intermediação de Produtos de Investimento se pauta no modelo de comissionamento por produto ou transação, e a forma varia por tipo de produto ou transação. Para fundos de investimentos a XP recebe um percentual da taxa de administração, da taxa de performance, a depender do volume aplicado pelo cliente no ativo. No mercado primário de fundos: recebe um fee, conforme prospecto da oferta.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?
Sim.

Volume de recursos

Gerido: 213.502.486.365,48

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 22/07/2015: Administrador de Fundo de Inv. Imobiliários, 05/12/1997: Corretora, 15/05/2014: Custodiante de Valores Mobiliários, 17/09/2019: Gestor - Deliberação CVM 764, 02/02/1998: Instituição Financeira Autorizada pelo Bacen, 26/06/2009: Prest. Serviços de Administração de Carteiras, 28/05/2020: Representante de Investidor Não Residente, 22/07/2015: Administrador de Fundo FIDC, 08/08/2023: Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários, 11/01/2024: Escrituradores de Valores Mobiliários.

Registro no Banco Central: Sociedade Corretora de TVM

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM retornou 3 resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima retornou 3 e 2 resultados, respectivamente. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 10 anos no mercado. Possui R\$ 213.502.486,365,48 sob gestão. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAAA e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 10 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 213.502.486,365,48 sob gestão. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 2 fundos administrados pela instituição:

14.146.491/0001-98 | Alpha de Jensen 24m: -11,1300 | Vol 24m: 3,6200 | Ret 24m: 12,9900

26.718.169/0001-75 | Alpha de Jensen 24m: 1,9500 | Vol 24m: 17,4500 | Ret 24m: 17,4500

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho do fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Edivaldo Navarro Cachoeira	Diretor Presidente	622.657.509-30	
Juliane da Silva Magalhães	Diretora Adm. e Financeira	069.487.229-62	